

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 128, DE 06 DE MAIO DE 1991.

Publicado no Diário da Assembléia Nº 87

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLAIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno, resolve **RETIFICAR** a data de vigência do Decreto Administrativo de 22 de abril de 1991, que concedeu ao servidor **JOSÉ GOMES SOBRINHO** uma gratificação de representação junto a ARCOM, de 20 de abril para 1º de abril de 1991. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 1991.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente